



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 17 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **2º Termo de Realimento de Preços Pregão Eletrônico SRP 003/2021
Ata Contrato 09/2021 - AIACK dos Santos Lopes-ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7ARKOOE8RS4IWTFZ/CUV3Q

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07 /2021.

ATA CONTRATO Nº.09/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.277.426/0001-58 pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Junior, S/N, Sede, CEP: 45.330-000 CRAVOLÂNDIA-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Educação **LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA** portadora do documento de identidade nº RG: 0772833419 CPF: 897.726.875.34, residente na Avenida Governador Lomanto Junior, 184, centro – CEP: 45.330-000, representado pela Senhora **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 363.889475-49, RG:01163372-73, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, doravante denominada de CONTRATANTE, nos termos da Lei nº.10.520/02, do Decreto Municipal Nº. 219 de 02 de dezembro de 20219; do Decreto Municipal nº. 27 de 05 de janeiro de 2017; aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, conforme extrato de Contrato nº. Ata Contrato nº. 09/2021, publicado em 26/02/2021, e a **empresa AIACK DOS SANTOS LOPES-ME: CNPJ: 22.052.064/0001-79, Situada na Rua Silvio Eiraldo Silva, nº. 232, Bairro da Palmeira, CEP: 45.345-000, Jaguaquara-Ba,** neste ato representada pelo Senhor Sr. Aiack dos Santos Lopes, CPF:071.443.115-06, RG:1611945593-SSP/BA., residente a Rua Galdino Leite, Bairro- Arco Iris-Ba, CEP-45.345-000- Jaguaquara-Ba, pactuam nos termos da legislação vigente, **2º Termo de Realinhamento de Preços**, conforme cláusulas a seguir:

1. Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1 Registro de preços aquisição de fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para alimentação escolar das escolas e creches deste município de Cravolândia-Ba.

2. Cláusula Segunda- Do Realinhamento.

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato Nº 09/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021**, fica alterado o seu item 1, da Cláusula Primeira, realinhamento o preços dos itens dos Lotes conforme tabela a seguir:

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO LICITADO POR PRODUTO	CUSTO UNITÁRIO POR PRODUTO EPOCA DA LICITAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS LICITAÇÃO (1º ADITIVO)	PREÇO UNITÁRIO 1º ADITIVO	CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS 1º ADITIVO (ATUAL)	PREÇO REQUERIDO	NOTAS FISCAIS (ANTES/ATUAL)
4	COXA E SOBRECOXA	KG	R\$ 7,73	R\$ 5,70	R\$ 9,04	R\$ 9,66	R\$ 12,44	R\$ 13,40	12472/12957
6	PEITO DE FRANGO	KG	R\$ 8,17	R\$ 6,59	R\$ 10,21	R\$ 10,21	R\$ 11,20	R\$ 12,76	12472/12882

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO LICITADO POR PRODUTO	CUSTO UNITÁRIO POR PRODUTO EPOCA DA LICITAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS LICITAÇÃO (1º ADITIVO)	PREÇO UNITÁRIO 1º ADITIVO	CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS 1º ADITIVO (ATUAL)	PREÇO REQUERIDO	NOTAS FISCAIS (ANTES/ATUAL)
8	FUBÁ EM FLOCOS (FLOCÃO)	KG	R\$ 2,68	R\$ 2,30	R\$ 3,05	R\$ 3,35	R\$ 3,70	R\$ 4,19	97818/12813

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO LICITADO POR PRODUTO	CUSTO UNITÁRIO POR PRODUTO EPOCA DA LICITAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS LICITAÇÃO (1º ADITIVO)	PREÇO UNITÁRIO 1º ADITIVO	CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS 1º ADITIVO (ATUAL)	PREÇO REQUERIDO	NOTAS FISCAIS (ANTES/ATUAL)
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	R\$ 20,96	R\$ 19,83	R\$ 27,20	R\$ 26,20	R\$ 29,00	R\$ 32,75	11922/12991
4	MANTEIGA	KG	R\$ 26,20	R\$ 22,50	R\$ 26,40	R\$ 32,75	R\$ 33,00	R\$ 40,94	52623/363943

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO LICITADO POR PRODUTO	CUSTO UNITÁRIO POR PRODUTO EPOCA DA LICITAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS LICITAÇÃO (1º ADITIVO)	PREÇO UNITÁRIO 1º ADITIVO	CUSTO UNITÁRIO DOS PRODUTOS APÓS 1º ADITIVO (ATUAL)	PREÇO REQUERIDO	NOTAS FISCAIS (ANTES/ATUAL)
6	SALSICHA	KG	R\$ 5,59	R\$ 4,90	R\$ 5,92	R\$ 6,99	R\$ 8,98	R\$ 9,96	12472/12978
9	PROTEÍNA DE SOJA	KG	R\$ 6,00	R\$ 5,80	R\$ 7,25	R\$ 7,50	R\$ 9,38	R\$ 10,40	2471/82344

3. Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal.

3.1 O Presente Termo de Realinhamento de Preços encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Décima- Da Alteração do Contrato.

4. Cláusula Quarta- Da Ratificação das Cláusulas.

4.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato 09/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preços como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito.

5. Cláusula Quinta- Da Justificativa.

5.1 Justifica o pedido encaminhado pela empresa **AIACK DOS SANTOS LOPES-ME** do presente realinhamento de preços, além de alegar que "alguns" produtos registrados na ata de preços na ocasião da Licitação em fevereiro de 2020, se tornaram excessivamente onerosos, inclusive para comercialização ao consumidor final", pleiteando, assim, "o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, respeitando as exigências do edital.

O pedido encaminhado pela empresa Requerente apresentou algumas notas fiscais de aquisição dos produtos demonstrando o aumento significativo dos preços, ao tempo em que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de pesquisa realizada no mercado local, estando comprovado que alguns itens, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local.

Desta forma a Administração tomou como base a média dos preços apurados, realizando negociação com o fornecedor. Assim percebendo que os aumentos causaram desequilíbrio em alguns preços, faz-se necessário o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro de tais itens.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Cravolândia/BA, 16 de novembro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
PRFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CONTRATANTE

LOURISTEA BRAGA VIEIRA ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Aiack dos Santos Lopes,
CPF:071.443.115-06, RG:1611945593-SSP/BA
AIACK DOS SANTOS LOPES-ME: CNPJ: 22.052.064/0001-79
CONTRATADO